

COMUNICADO CCB/IT 2/2021

DIVULGA O COMPONENTE CURRICULAR RECOMENDADO COMO OPTATIVO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO 1.º SEMESTRE LETIVO DE 2022.

O Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º Fica estabelecido, conforme anexo, o componente curricular recomendado como optativo para o curso de Graduação em Ciências Contábeis do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF a ser ofertado no 1.º semestre de 2022.

Art. 2.º A escolha deve ser realizada nos períodos previstos para o Plano de Estudos, conforme prazos estabelecidos no Calendário Escolar e Cronograma de Atividades para o ano letivo de 2022.

§ 1.º Os estudantes deverão priorizar em seus Planos de Estudos a alocação dos componentes curriculares regulares específicos do próprio curso, flexibilizando a escolha dos componentes optativos.

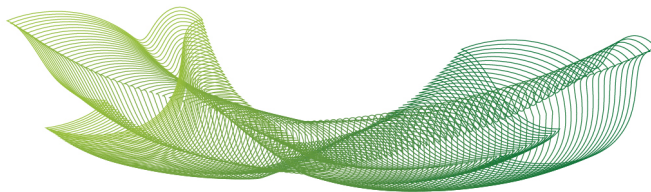
§ 2.º Caso a opção por parte do estudante seja por qualquer outro componente curricular ofertado em outro curso de graduação da USF, não sugerido no quadro de componente curricular em anexo, o estudante deve verificar se não possui equivalência com componentes curriculares do próprio curso.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 8 de dezembro de 2021.

Anderson Ferreira Pinzan
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis



Anexo ao Comunicado CCB/IT 2/2021

**QUADRO DE COMPONENTE CURRICULAR RECOMENDADO COMO OPTATIVO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2022**

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CÂMPUS ITATIBA

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
OP0263 - TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS DE CONTABILIDADE	72h

EMENTA

OP0263 - TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS DE CONTABILIDADE 72h

Apresentação, análise e desenvolvimento de tópicos em Contabilidade, contemplados ou não contemplados nos conteúdos programáticos das demais disciplinas do curso em função da sua atualidade e da necessidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do comitê de pronunciamentos contábeis (CPC).